

## **PROJETO DE LEI N° 373/2010**

**Dispõe sobre denominação de “MARIA APARECIDA RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARIA APARECIDA RODRIGUES” a Rua Projeta 1, localizada no Bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça e termina em *cul-de-sac*, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1943 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 18 de agosto de 2010.**

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada 01, do bairro Ipatinga, passe a denominar-se como Maria Aparecida Rodrigues.

A Sra. Maria Aparecida Rodrigues nasceu na Vila de Araçu na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, filha de Benedito Pedroso de Oliveira e Trindade Lopes de Oliveira.

Dona Maria, como era conhecida veio para a Cidade de Sorocaba há 35 anos atrás, e casou-se com José Rodrigues da Cunha, com quem teve 04 filhos: Ana com 53 anos, Vera com 35 anos, Marilu com 33 anos e Vanderlei com 31 anos. Seus filhos lhe deram 09 netos,

Desde quando veio a Sorocaba, a Sra. Maria residiu no bairro cuja rua que receberá seu nome.

**S/S., 18 de agosto de 2010.**

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
**Vereador**